



PUBLICADO

LEI Nº 773 DE 29 DE ABRIL DE 2005.

2. 26 1 06 105 2165 pag. 13 3. Augian

Dispõe sobre denominação da Rua José Dias Flores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Dias Flores,** rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 53, ao lado do Posto de Saúde, e termina na RJ 118, em frente ao Ginásio Poliesportivo Ary F. de Mendonça em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito